



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**DECRETO Nº 5.440 DE 23 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4852/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002	COORDENAÇÃO DE TURISMO	
002.23.695.0122.1246	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS QUENTE	
Cód. Red:	1173	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (dois milhões de reais)	R\$ 2.000.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sob o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO:30734037104  
CPF: 048.048.048-048  
Diretoria Municipal de Barra do Garças - RFB - RFB e CPF  
Ass. Técnica: GERALDA RIBEIRO - OJ:020861800030  
OJ:020861800030 - CN:ADILSON GONÇALVES DE MACEDO:30734037104  
Data: 20240504-07 16:22:01  
Fonte: Tabela - Versão: 3.1.0

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal